

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL 44-B/ REMANESCENTE DO 2025.1.2 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO (RETIFICADO EM 13/02/2025)
CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - 3ª CHAMADA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, torna público o procedimento de Chamada Oral - Campus Benedito Bentes, para preenchimento das vagas remanescentes do Curso do Ensino Médio Integrado de Logística, ingresso 2025 - primeiro ingresso.

I. DAS VAGAS

CAMPUS BENEDITO BENTES

Curso	Turno	Código	Vaga AC	Vagas L1	Total de Vagas
Logística	Matutino	1230411	-	05	05
	Vespertino	1230412	03	-	03
Total					08

II. DOS CONVOCADOS / DOS DIAS / LOCAIS / HORÁRIOS DA REUNIÃO PARA CHAMADA ORAL

Estão convocados os candidatos inscritos na Lista de Espera dos referidos cursos, cujo nome conste no subitem 2.1. nos locais/datas/horários definidos a seguir:

DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
17/02/2025 (segunda-feira)
Abertura dos Portões: 09 horas
Fechamento dos Portões e Início da Chamada Oral: 10 horas
Campus Benedito Bentes - Refeitório

2.1 Candidatos Convocados

Curso: Logística - Matutino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1937250	GABRIEL VINICIUS MENDES FERREIRA	AC	20
1937388	CAUÊ FERREIRA DE SOUZA	AC	20
1949294	ANA GABRIELLE GOMES PEREIRA RAMOS	AC	20
1942325	ISABELLE BEATRIZ BERNARDO DOS SANTOS	AC	20
1940031	SAMUEL ASAF ALVES DE OLIVEIRA	AC	20
1946265	ANTONELA LIMA COUTINHO	AC	19
1947332	VITOR GUILHERME DA SILVA	AC	19
1938623	DÉBORA PEREIRA SANTOS GAIA DE ALMEIDA	AC	19
1937822	ALDO DANIEL LIMA CARDOSO	AC	19
1947358	ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	AC	19
1940313	WESLEY MATHEUS TAVARES LINS	AC	19

1949491	GUILHERME MATHEUS FERREIRA COSTA	AC	19
1939816	LAYLA JESSIELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC	18
1946390	YASMIM VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	AC	18
1948014	ANA BEATRIZ SILVA ARAUJO AMORIM	AC	18
1949379	EMILLY MARIA DE ALMEIDA MARTINS	AC	18
1940023	LARA MOURA SIMÕES FRANÇA	AC	18
1937860	EDLER GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	AC	18
1945046	KAINÃ DE BARROS DE RODRIGUES	AC	18
1937958	SAMARA GABRIELLY SILVA DE LIMA	AC	17
1938777	NATHAN GUILHERME ALVES DA SILVA	AC	17
1942965	YGOR DOS SANTOS SOBRAL	AC	17
1947356	BERNARDO DARWIN DOS SANTOS SILVA	AC	17
1950168	HARIADNNY MUNIZ SANTOS	AC	17
1947215	ANNE RAFAELLE DE SOUZA BASTOS	AC	17
1940900	MIGUEL DE ALMEIDA FERREIRA	AC	17
1943383	ELLEN MAYRA MOREIRA SILVA	AC	16
1948330	ARIELY DIONÍSIO ANDRÉ	AC	16
1951465	SOFIA MARIA GUEDES DE ALMEIDA E SILVA	AC	16
1947385	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	AC	16
1951606	ANA LUIZA TENORIO DOS SANTOS	AC	16
1948143	NICAEL DA SILVA SANTOS	AC	16
1939469	JOSÉ ALBERTO QUEIROZ DOS SANTOS FILHO	AC	16
1937025	LUCAS EMMANUEL PIRES DA SILVA	AC	16
1943861	ADNA KEREN NUNES DE OLIVEIRA	AC	15
1949892	JOÃO GUILHERME DE FRANÇA BARBOSA	AC	15
1941876	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	L5	15
1946785	YASMIM ALVES NASCIMENTO DE LIRA	AC	15
1945005	GLÓRIA VITÓRIA ULISSES DA SILVA	L5	15
1943839	MARINA DOS SANTOS ARAUJO	L1	11
1949107	ERICK DE JESUS LOURENÇO	L1	9
1946976	VICTOR EMANUEL GOMES TEIXEIRA	L1	8

Curso: Logística - Vespertino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1944587	RUAN FELIPE GOMES DOS SANTOS	AC	15
1943819	HEITOR ANTONIO CAVALCANTE DE BARROS MELO	AC	15
1938824	CLARA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	AC	15
1937066	LEONARDO DA ROCHA SANTOS	AC	15
1937161	MARIA CLARA SILVA NUNES	AC	15
1942330	IZABELLA LETICIA MOURA DA SILVA	AC	15
1939239	JENNIFER ESTER ACIOLI OLIVEIRA	AC	14
1936875	THAYANE MARTINS SILVA SALES	AC	14
1947530	ARYELLE DE OLIVEIRA SANTOS	AC	14
1937918	JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AC	14
1944955	LETÍCIA GABRIELA MENDONÇA LIMA	AC	14
1938002	EMANUEL EDUARDO LIMA DA SILVA	AC	14
1938236	ANA BEATRIZ BATISTA DA SILVA	AC	14
1942214	ARTHUR VINÍCIUS DE ALMEIDA SOARES DANTAS	AC	14
1948263	JHENIFFER MYRELA DOS SANTOS LINS	AC	14

1938365	MARIA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	AC	14
1949617	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE MELO	AC	13
1948344	MICHELLY NICHOLE PEREIRA DE MENDONÇA	AC	13
1942967	MARIA CLARA PEIXOTO DE SOUZA ROSENDO	AC	13
1948622	ANDERSON WILLIAM LINS SILVA	AC	13
1937398	AYANE LORENA HOLANDA OLIVEIRA	AC	13
1942410	WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA	AC	13
1948894	MARIA EDUARDA CANDIDO DA SILVA	AC	13
1942409	BEATRIZ GOMES DA CUNHA	AC	13
1951472	MARINA PETRILLI GALINDO COUTINHO	AC	13
1950691	LUCAS GABRIEL NASCIMENTO VIEIRA	AC	13
1946168	DAVI ALVES CORREIA DA SILVA	AC	13
1939594	WELLEN TEODORO BATALHA	AC	13
1939271	LOURDES VITÓRIA TAVARES DA SILVA	AC	13
1941197	ALEKCIA DE ASSIS SANTOS	AC	13
1945619	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	AC	12
1941438	NATANAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	AC	12
1943731	MARIA EDUARDA PORFIRIO DA SILVA	AC	12
1943354	MARIA JÚLIA RAMALHO BARBOSA	AC	12
1937171	EMILLY SOPHIA TEIXEIRA ARAUJO	AC	12
1947963	LIVIA MARIA LIMA DE ARAUJO	AC	12
1937801	MARIA EDUARDA MARQUES MAGALHÃES	AC	12
1939913	CAIO CLÁUDIO CALIXTO RAMOS	AC	11
1942012	NARA GABRIELLY DA SILVA FREITAS	AC	11
1939261	GLENNA RAYSA PEREIRA SILVA	AC	11
1937817	DJEVONS FERREIRA SOUTO NETO	AC	11
1948552	JULIA GABRIELLE BARBOSA DA SILVA	AC	11
1949818	ANA JÚLIA DA CRUZ SILVA	AC	10
1944430	RENATO YURI DA SILVA GUILHERME	AC	10
1944887	LUIZ DAVI DE MISSIAS COSTA	AC	10
1938034	MICHAUÃ OTÁVIO GOMES SOUZA	AC	10
1939851	NICOLAS EDUARDO ALVES CORREIA DA SILVA	AC	9
1945717	SANNYELLY DAYANE OMENA DOS SANTOS	AC	9
1947420	JOÃO FELLIPE MARINHO DA SILVA	AC	8
1950868	MARIA VALLENTYNA FLORENTINO SANTOS DA SILVA	AC	8
1950000	ADRIELLY BIANCA SANTOS DA SILVA	AC	7
1937480	NATHAN SILVA DOS ANJOS	AC	7
1939586	ISAEEL SILVA DE OLIVEIRA	AC	6

III. DA CHAMADA ORAL E PRÉ-MATRÍCULA

3.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, à Reunião descrita no item 2 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Espera;

3.2. Durante a Reunião citada no item 2 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que estejam presentes, para a realização posterior da pré-matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida e o tipo de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

3.3. Caso num dos cursos ofertados não haja candidatas/os em quantidade suficiente para preencher as vagas disponíveis e também não haja mais suplentes, poderão ser convocadas/os candidatas/os aprovadas/os em lista de suplência do mesmo curso em outro turno.

3.4. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos retornarão à Lista de Espera, ficando sua(s) pré-matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;

3.5. Para ter acesso ao local da Reunião mencionada no item 2, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;

3.6. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

3.6.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração, porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

3.7. Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item 2, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 3.7, sendo automaticamente eliminados da Lista de Espera.

3.8. No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério do Ifal, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. 4.1. As matrículas serão realizadas ao término da reunião, devendo as/os candidatas/os convocadas/os na chamada nominal apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino. f) Certidão de quitação eleitoral. g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final

	da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO III. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Escola Pública, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Composição Familiar, conforme ANEXO III. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 3.3., caso haja desistência ou cancelamento de pré-matrícula.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção, bem como os documentos exigidos para a pré-matrícula e horário de atendimento.

Maceió, 12 de fevereiro de 2025

Anexo I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e

CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____

nº _____, Bairro: _____, Complemento _____

Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que

(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO

EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. N° _____, Órgão Expedidor _____, e CPF N° _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____;
- 2) _____/_____: R\$ _____;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: (☐) Negra (☐) Parda (☐) Branca (☐) Indígena (☐) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, residente na(o) _____

_____ (endereço),
declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____
(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			☐ Carteira assinada ☐ Aposentado/pensionista ☐ Autônomo ☐ Doação mensal de não morador ☐ Desempregado ☐ Outro _____	
2			☐ Carteira assinada ☐ Aposentado/pensionista ☐ Autônomo ☐ Doação mensal de não morador ☐ Desempregado ☐ Outro _____	
3			☐ Carteira assinada ☐ Aposentado/pensionista ☐ Autônomo ☐ Doação mensal de não morador ☐ Desempregado ☐ Outro _____	
4			☐ Carteira assinada ☐ Aposentado/pensionista ☐ Autônomo ☐ Doação mensal de não morador ☐ Desempregado ☐ Outro _____	
5			☐ Carteira assinada ☐ Aposentado/pensionista ☐ Autônomo ☐ Doação mensal de não morador	

			() Desempregado () Outro _____	
6			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	
7			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	
8			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	

